



<https://www.facebook.com/FAF.ADVOGADOS/>

[geral@faf-advogados.com](mailto:geral@faf-advogados.com)

## COVID-19

# ALARGAMENTO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE REQUERIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

12.Maio.2020

### DESPACHO N.º 5441/2020, DE 12 DE MAIO

Considerando a excepcionalidade da situação epidémica e a consequente situação de carência com que algumas famílias foram confrontadas, os **prazos para requerimento de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, no ano lectivo 2019/2020, foram prorrogados:**

- Os estudantes do ensino superior podem requerer bolsa de estudo até dia 24 de Junho de 2020;
- O valor da bolsa de estudo a atribuir será proporcional ao valor calculado nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior<sup>1</sup>, considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período lectivo ou do estágio.

A presente nota informativa não dispensa a consulta dos diplomas em apreço. A FAF Advogados permanecerá atenta às actualizações relativas a esta matéria, dando delas, a todos os seus clientes e parceiros, a devida e oportuna nota.

<sup>1</sup> Republicado em anexo ao Despacho n.º 5404/2017, de 21 de Junho de 2017